



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.571/2026, de 12 de agosto de 2026

Concede título de Cidadão Honorário do Município de Patos, Estado da Paraíba, a Ilustríssima Senhora Isabelle de Lira Monteiro Marques, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

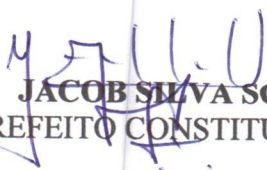
Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Patoense à Ilustríssima Senhora Isabelle de Lira Monteiro Marques, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Patos, em data e horário a serem definidos em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL